

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do **ALPHA KEY LONG BIASED II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 33.784.197/0001-56 ("FUNDO")**

Prezado(a) Investidor(a),

Servimo-nos da presente para convidá-lo(a) a participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a realizar-se no dia 30 de novembro de 2020, às 11:00 horas ("Assembleia"), a fim de deliberar pela ordem do dia mencionada abaixo. Os votos somente poderão ser manifestados por escrito, nos termos do modelo em anexo.

Ordem do Dia:

I. Alteração do índice de referência da taxa de performance do FUNDO de CDI para IPCA + X, sendo que, o fator "X" será calculado diariamente, tendo em vista que a média das taxas indicativas diárias dos títulos que compõem o IMAB, ponderadas pelo peso no próprio índice, divulgados diariamente pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em seu website no endereço <http://www.anbima.com.br/ima/ima.asp> ("Parâmetro").

II. Possibilidade do FUNDO aplicar até 20% do seu patrimônio líquido em Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário – FII, desde que tais cotas sejam negociadas na Bolsa de Valores, bem como seguindo um limite por emissor de 10% do patrimônio líquido do FUNDO.

III. Para ficar em conformidade com a política de investimento do Fundo Master, a alteração do limite "Operações de empréstimos de ações e/ou títulos públicos na posição tomadora", presente no quadro "Outros Limites de Concentração por Modalidade", do Anexo referente à política de investimento, para SEM LIMITES.

IV. Consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as deliberações aprovadas acima, bem como ajustes redacionais e necessários à adaptação do Regulamento do FUNDO ao padrão do Administrador, inclusive nos artigos 27, 30 e 31 e no Anexo do Regulamento referente à política de Investimento.

V. Definição da data para implementação e eficácia das deliberações de todos os itens acima.

VI. Incorporação do FUNDO pelo ALPHA KEY LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o no 34.839.385/0001-05.

A manifestação de voto por escrito, nos termos do modelo anexo, deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da Assembleia ora convocada, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: votodigital@bnymellon.com.br

Informamos que os cotistas que se encontrem em situação de conflito de interesse com o FUNDO, a qual os impeça de votar na Assembleia, assim como aqueles que se enquadrem em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014, deverão se manifestar perante o Administrador e estarão impedidos de votar na referida Assembleia.

Na hipótese de V.S.a. atuar como distribuidor por conta e ordem de clientes, ressaltamos a necessidade do fornecimento de declaração contendo a quantidade de cotas detidas pelo cliente, com a indicação do FUNDO, nome ou denominação social do cliente, o código do cliente e o número da sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do artigo 35 da Instrução CVM nº 555/2014, de forma que o cliente possa participar da Assembleia. Lembramos ainda que caso V.S.a. atue como distribuidor por conta e ordem de clientes, sua participação na Assembleia em nome de

determinado cliente somente será válida caso V.S.a. presente, em conjunto com a manifestação de voto – modelo anexo, procuração com poderes específicos, discriminando inclusive o dia e a hora da referida Assembleia.

A participação de V.Sa. na Assembleia poderá se dar por meio de seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 75 da Instrução CVM nº 555/2014, devendo seus procuradores, se for o caso, apresentarem ao Administrador, junto com a manifestação de voto – modelo anexo, documento de identidade válido com foto.

Com o objetivo de evitar que o voto não seja computado para fins da Assembleia, por falta de atualização cadastral junto ao Administrador, solicitamos aos cotistas constituídos como pessoas jurídicas, incluindo entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, seguradoras ou fundos de investimento, a gentileza de encaminharem ao Administrador os documentos comprobatórios de representação com até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da respectiva assembleia, por meio do seguinte endereço eletrônico: sac@bnymellon.com.br.

Por fim, os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da Assembleia estarão à disposição dos(as) investidores(as) na sede social do Administrador, sendo possível a solicitação destes por meio dos telefones (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 e/ou do endereço eletrônico: sac@bnymellon.com.br.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

A presente manifestação de voto por escrito deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da respectiva Assembleia, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: votodigital@bnymellon.com.br

_____, ____ de _____ de _____.

Ao

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral de Cotistas do ALPHA KEY LONG BIASED II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 33.784.197/0001-56 (“FUNDO”)

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a ser realizada às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2020, conforme a seguir.

Questões Preliminares

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia em questão.

Deliberações:

I. Alteração do índice de referência da taxa de performance do FUNDO de CDI para IPCA + X, sendo que, o fator "X" será calculado diariamente, tendo em vista que a média das taxas indicativas diárias dos títulos que compõem o IMAB, ponderadas pelo peso no próprio índice, divulgados diariamente pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em seu website no endereço <http://www.anbima.com.br/ima/ima.asp> (“Parâmetro”).

() Aprovar () Reprovar () Abstenção () Conflito

II. Possibilidade do FUNDO aplicar até 20% do seu patrimônio líquido em Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário – FII, desde que tais cotas sejam negociadas na Bolsa de Valores, bem como seguindo um limite por emissor de 10% do patrimônio líquido do FUNDO.

() Aprovar () Reprovar () Abstenção () Conflito

III. Para ficar em conformidade com a política de investimento do Fundo Master, a alteração do limite “Operações de empréstimos de ações e/ou títulos públicos na posição tomadora”, presente no quadro “Outros Limites de Concentração por Modalidade”, do Anexo referente à política de investimento, para SEM LIMITES.

() Aprovar () Reprovar () Abstenção () Conflito

IV. Consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as deliberações aprovadas acima, bem como ajustes redacionais e necessários à adaptação do Regulamento do FUNDO ao padrão do Administrador, inclusive nos artigos 27, 30 e 31 e no Anexo do Regulamento referente à política de Investimento.

() Aprovar () Reprovar () Abstenção () Conflito

V. Definição da data para implementação e eficácia das deliberações de todos os itens acima, como sendo a **abertura do dia 04 de janeiro de 2021.**

() Aprovar () Reprovar () Abstenção () Conflito

VI. Incorporação do FUNDO pelo ALPHA KEY LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o no 34.839.385/0001-05, **no fechamento de 11 de janeiro de 2021.**

() Aprovar () Reprovar () Abstenção () Conflito

Atenciosamente,

Nome por extenso do Cotista	CPF/CNPJ do Cotista	Nome por extenso do representante (se aplicável)	Assinatura do Cotista ou do representante

O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.